PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299
e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 66, DE 26 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO MUNCK, NOS TERMOS DO DECRETO 23/2022.

O **Prefeito do Município de Piracema/MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores dos serviços credenciados previstos no Decreto Municipal nº 23/2022 conforme planilha anexa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 7 de julho de 2022.

Piracema/MG, 26 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em 26/07/2022
Às 15:00 horas
Cristina Melo Dutra
ADM. PIRACEMA/MG

Publicado em 26/07/2022
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142. de 14/09/2012.

ANEXO – I

Item	Unid.	Descrição	Valor/ KM
01	Hr	Locação de retroescavadeira / Pá-carregadeira	R$209,03
02	Hr	Locação de transporte de caminhão munck	R$205,33

Piracema, 26 de julho de 2.022

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL